

ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIÁRIO COMARCA DE CUIABÁ-MT JUIZO DA QUARTA VARA ESPECIALIZADA DIREITO BANCÁRIO EDITAL DE CITAÇÃO PROCESSO DE EXECUÇÃO PRAZO: 30 (TRINTA) DIAS AUTOS Nº: 22385-74.2016.811.0041 - CÓDIGO 1128485 AÇÃO: EXECUÇÃO POR TÍTULO EXECUTIVO EXTRAJUDICIAL EXEQUENTE: BANCO BRADESCO S/A EXECUTADOS: OSVALDO DALLAGO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EPP (DALSEB FERRAGENS E CONSTRUÇÕES) E OSVALDO DALLAGO. CITANDOS: OSVALDO DALLAGO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EPP (DALSEB FERRAGENS E CONSTRUÇÕES), pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 10.280.668/0001- 93, endereço: Avenida Miguel Sutil, nº 3.690, bairro Jardim Leblon, Cuiabá-MT e OSVALDO DALLAGO, portador do CPF nº 221.718.781-34, brasileiro, viúvo, empresário, endereço: Rua professor Alfredo Monteiro, nº 77, bairro: Araés, Cuiabá-MT. DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 27/06/2016 VALOR DO DÉBITO: R\$ 219.098,24 FINALIDADE: Citação dos executados, acima quaimcaaos, atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da ação executiva que lhes é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 03 (três) dias, contados da expiração do prazo deste edital, pagar o débito acima descrito, com atualização monetária, juros e consectários legais, ou nomear bens à penhora suficientes para assegurar o total do débito, sob pena de lhes serem penhorados tantos bens quantos necessários forem para a satisfação da dívida. RESUMO DA INICIAL: O Exequente é credor dos Executados da importância de R\$207.745,63 (duzentos e sete mil setecentos e quarenta e cinco reais e sessenta e três centavos) representada pela Cédula de Crédito Bancário Empréstimo - Capital de Giro nº 385/9319948, celebrada em data de 30/06/2015, onde o exequente emprestou à primeira executada à importância de R\$160.000,00 (cento e sessenta mil reais) para ser restituída em 60 parcelas no valor de R\$4.819,67 (quatro mil oitocentos e dezenove reais e sessenta e sete centavos), vencendo a primeira em data de 30/08/2015 e a última em data 30/07/2020. O pagamento das parcelas é mediante débito na conta corrente nº 26955-7 que a primeira executada mantém junto ao banco Exequente. Não foi possível realizar o débito da parcela a partir da vencida em data 30/08/2015 face à inexistência de saldo disponível, ocorrendo o vencimento antecipado de todo o débito. ADVERTÊNCIA: O executado, independentemente de penhora, depósito ou caução, poderá se opor à execução por meio de embargos, o qual poderá ser oferecidos no prazo de 15 (quinze) dias, contado a partir de expirado o prazo do presente Edital, sendo que em caso de revelia ser-lhe-á nomeado curador especial em sua defesa e para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Cuiabá-MT, 13 de fevereiro de 2019. Merly Heidelind Kim Squarezi.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: c2ea7501

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)